

## **Regulamento do Plano de Desenvolvimento do Potencial (Ano lectivo de 2015-2016)**

**Objectivo:** O Plano visa fornecer aos estudantes locais do ensino secundário oportunidades de aprendizagem contínua e formação diversificadas, de forma a cultivar o interesse dos estudantes com potenciais no estudo em diferentes áreas científicas, elevando as suas capacidades de pensamento inovador e de liderança e os seus horizontes internacionais.

**Entidade organizadora:** Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (adiante designado por “FDCT”)

**Entidade colaboradora:** Centro de Promoção para a Popularização de Ciência e Engenharia, Universidade de Macau (adiante designado por “Centro de Popularização Científica”)

**Destinatário:** Estudantes do 8.º ou 9.º ano do ensino secundário

**Maneira de candidatura:** Através da recomendação feita exclusivamente pela escola, entrega-se ao FDCT o “Boletim de Recomendação do Plano de Desenvolvimento do Potencial” preenchido, no prazo a determinar.

**Número de recomendados:** Cabe ao FDCT a respectiva definição conforme o número dos estudantes da escola e a situação do desenvolvimento das actividades de popularização científica e outros factores relevantes. O número concreto vai ser notificado por ofício.

### **Docente de Orientação:**

1. Para os estudantes admitidos poderem desenvolver melhor o seu potencial e para garantir a coordenação entre o estudo dos alunos na escola e a formação adquirida no Centro, a escola do ensino secundário tem de indicar um docente de orientação que é responsável pela comunicação com os formadores do Centro, acompanhando o progresso de aprendizagem dos estudantes, incentivando-os a continuar estudos, coordenando e orientando-os a participar em várias actividades, ao mesmo tempo, o Centro vai oferecer o apoio técnico aos professores de orientação.

2. Se houver necessidades, a escola pode solicitar ao FDCT o apoio financeiro para as actividades de popularização científica; os subsídios para os docentes de orientação são determinados pelo FDCT, em particular.
3. Se houver necessidades, a escola pode substituir os docentes de orientação.

**Seleccção:** O Centro de Popularização Científica é responsável pela selecção, prevalecendo a admissão dos melhores.

1. Na primeira fase, o júri procede à avaliação com base nas informações apresentadas pela escola.
2. Na segunda fase, o júri procede à entrevista dos estudantes candidatos, incluindo a avaliação sobre a expressão oral e a criatividade.
3. A selecção destina-se apenas aos estudantes.
4. A constituição do júri compete ao Centro de Popularização Científica, podendo envolver especialistas do exterior.

**Número de admissão:** Não superior a 10

**Conteúdo do Plano:** Proporciona-se aos estudantes participantes uma formação criativa e orientações profissionais por um período máximo de 4 anos, incluindo:

1. Conhecimento geral e criatividade: Realizar os cursos de várias áreas, com base no ensino de conhecimento básico, frisando o conteúdo principal em vários domínios, disciplinas inter-profissionais e temas transversais.
2. Investigação de inovação: Por meio de investigação com tema específico, discussão em grupo, discussão entre professores e estudantes e relatório temático para desenvolver o tópico de um certo domínio, orientar os estudantes para participar, pensar e comentar por sua iniciativa, elevando as suas capacidades de resolver os problemas.
3. Formação de capacidades: Conforme o tema diferente e as necessidades dos estudantes, fornecer formações sobre as competências profissionais e operação prática, para aumentar a qualidade dos estudantes ao concluir o tema específico.
4. Formação por ambiente profissional: Organizar actividades tais como palestras de várias áreas e sessões de partilha de grupos sociais, convidando

acadêmicos especialistas para partilhar as suas experiências profissionais na área de popularização científica e o respectivo prazer, encorajando os estudantes a procurar o conhecimento de ciências e de tecnologia, e alargando o seu horizonte internacional.

**Forma do Plano:** Organizar actividades com a duração total não inferior a 6 horas por mês, principalmente a realizar nos fins-de-semana, em seguintes formas:

1. Actividade de pensamento criativo: Concentrar-se em actividades mais interessantes e inspiradoras, de forma a conduzir os estudantes para pensar mais, ampliar o seu horizonte na área de ciências e de tecnologia e fortalecer a capacidade de inovação.
2. Actividade prática: Sob a orientação de formadores, os estudantes podem realizar, no laboratório, actividades práticas de uma disciplina ou interdisciplinares.
3. Actividade na residência: Nas férias de prazo longo, permitir que os estudantes tenham um alojamento nas faculdades residenciais da Universidade, por um período adequado, para que os estudantes experimentem o estilo de vida universitária, aumentando as suas capacidades de aprendizagem independente, comunicação interpessoal e colaboração.
4. Concurso de simulação: O Centro de Popularização Científica vai realizar periodicamente diversos concursos de simulação, auxiliando os estudantes fazer preparação para concurso, de modo a estabelecer uma base sólida para participação em concurso local ou exterior na área de ciência.

**Calendário do Plano:**

	Primeira Fase				Segunda Fase				Terceira Fase				Quarta Fase			
Conhecimento geral e criatividade	■	■	■	■	■	■	■	■								
Investigação de inovação					■	■	■	■	■							
Formação de capacidades									■	■	■	■	■			
Formação por ambiente profissional													■	■	■	■

**Direito de interpretação:** O FDCT e Centro de Popularização Científica reservam-se o direito de interpretação final deste Regulamento.

**Prazo de candidatura:** De 9 de Novembro a 4 de Dezembro de 2015

**Horário de expediente:** De Segunda a Quinta-Feira: 09h00-13h00, 14h30-17h45  
Sexta-Feira: 09h00-13h00, 14h30-17h30

**Local para entrega dos documentos:** O escritório do FDCT em The Macau Square (o endereço do Conselho de Ciência e Tecnologia: Av. do Infante D. Henrique 43-53A, Edf. The Macau Square, 8.º C, Macau)

**Consulta:** Telefone: (853 ) 2871 5575 Email: [saa@fdct.gov.mo](mailto:saa@fdct.gov.mo)